Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 1ª SO,
realizada em 04.02.2020
SEM adendo
Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 09 /20

Assunto: Av. Thomé de Souza
Ref:

Bertioga, 04 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A História do Brasil continua sendo escrita e apagada. Que o tempo se encarregue de apagar o que merece ser apagado, mas é nosso dever preservar o que é bom e promover o nosso povo.

Thomé de Souza é mais que fundador de Salvador e o primeiro Governador Geral do Brasil, é alicerce da civilização no Brasil.

Seu nome foi exaltado por historiadores e lembrando com carinho pelas autoridades de Bertioga quando nomearam a Rua que beira o mar desde a Praia da Enseada e segue em direção norte, mas interrompida junto ao Condomínio Terraço da Enseada, SESC, Verdes Mares, Vista Linda e Indaiá.

Estão querendo apagar a História de Bertioga e os direitos assegurados ao povo pela constituição a respeito das vias públicas. Munícipes de Bertioga desejam acessibilidade as belas praias e solicitam providências, que esta via pública seja restabelecida com projeto de paisagismo integrado ás obras locais e a natureza, para que o resultado final desta obra, seja tão bela que possa ser motivo de alegria, admiração e orgulho para Bertioga.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação para o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Urbanos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

Silvio José Magalhães
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador